

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

2º COMUNICADO AO EDITAL № 2/2022-SUDAM PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM torna público o 2º Comunicado para informar a retificação do número do edital. Onde se lê MINUTA DE EDITAL № 01/2022 - SUDAM, leia-se EDITAL № 02/2022 - SUDAM, bem como, alteração do item 12-CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO e do ANEXO II-CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO conforme abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 12.

FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	PERÍODO
Inscrições	07/03/2022 a 01/04/2022
Seleção	04 a 29/04/2022
Publicação do resultado preliminar*	03/05/2022
Prazo para interposição de recurso (a ser enviados para o endereço eletrônico: scd@sudam.gov.br)	04/05/2022
Publicação do resultado da interposição de recurso*	05/05/2022
Publicação do resultado final*	06/05/2022

^{*}as publicações serão realizadas no site da sudam: www.gov.br/sudam

ANEXO II CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

ETAPA 1: ANÁLISE CURRICULAR					
			Min.	Máx.	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Certificado ou declaração de participação em curso de extensão; atividade de iniciação científica ou monitoria; congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos, como ouvintes ou palestrantes (mínimo de 20h)	5 pontos para cada evento	5	15	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	Declaração ou documento similar que comprove a realização de estágio, trabalho voluntário, atividade profissional ou carteira de trabalho, se for o caso	5 pontos para cada semestre	5	10	
CURSOS DE IDIOMAS	Certificado de conclusão ou declaração equivalente de curso básico, intermediário ou avançado de língua estrangeira (mínimo um semestre)	5 pontos	5	5	
CURSOS DE INFORMÁTICA	Certificado de conclusão de curso relacionados à informática (mínimo 40h)	5 pontos para cada curso	5	10	
HISTÓRICO	Média dos resultados das avaliações periódicas, obtidas junto à instituição de ensino		0	10	
TOTAL				50	

ETAPA 2: ENTREVISTA						
		Min.	Máx.			
CONHECIMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO	Domínio do conhecimento e/ou habilidades necessárias ou desejáveis e atitudes para o desempenho das atividades do estágio	0	40			
TEXTO DISSERTATIVO*	Desenvolvimento de texto para aferição da capacidade de desenvolver o enunciado, compreensão de texto e escrita no padrão culto da língua portuguesa	0	10			
BOA ARTICULAÇÃO	Postura, comunicação objetiva e desenvoltura na entrevista	0	10			
TOTAL			60			

^{*}a critério da unidade demandante

ROGÉRIO MATOS DOS SANTOS

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por Rogerio Matos dos Santos, Ordenador de Despesa, em 13/04/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419896** e o código CRC **A623BA15**.

Referência: Processo nº 59004.000028/2022-73 SEI nº 0419896